



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

LEI Nº 47/2007

Muda o nome da E.E.F. João Bosco Candido, localizada no Bairro Várzea, para E..E.F. Francisco Candido da Silva, a da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – ESTADO DO CEARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de E.E.F. Francisco Candido da Silva a unidade escolar Localizada no Bairro Várzea – Carnaubal – Ceara.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARA, aos 12 de Novembro de 2007.


Antonio Ademir Barros Martins
Prefeito Municipal